



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO**

Prestação de Contas 2017.  
Processo 0000187/2022

Página

Carimbo / Rubrica

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

PARECER Nº 037/2022

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO é pela APROVAÇÃO COM RESSALVA DAS CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES - EXERCÍCIO 2017, responsáveis, Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES E JOILSON ROCHA NUNES e pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO."

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00 - /2022

APROVA COM RESSALVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, PRESTADAS PELOS EXMOS. SRS. ELEAZAR FERREIRA LOPES E JOILSON ROCHA NUNES - PREFEITOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Parecer Prévio TC - 00004/2022-1 - PLENÁRIO, exarado no processo TC-03126/2020-4, 03525/2020-1, 03736/2018-2, pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo;





### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Artigo 1º Ficam Aprovadas com Ressalva as Contas do Município de Fundão, referente o exercício financeiro de 2017, responsável o Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, no período de 01/01/2017 a 26/10/2017, e o Sr. Joilson Rocha Nunes, no período de 27/10/2017 a 31/12/2017, conforme Parecer Prévio 00004/2022-1 - Plenário, exarado nos processos 03126/2020-4, 03525/2020-1, 03736/2018-2, pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 26 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
FÉLIX TESCH FRANCISCO

\_\_\_\_\_(AUSENTE)\_\_\_\_\_SECRETÁRIO

ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO

\_\_\_\_\_  
MEMBRO  
VILCIMAR CORREA

\_\_\_\_\_  
RELATOR  
FÉLIX TESCH FRANCISCO

